



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 125/2020

Assunto: CUMPRIMENTO DE ACORDO JUDICIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Trata-se de um acordo judicial realizado entre a Prefeitura Municipal e o Sr. Sebastião Roberto Goularte que tramitou nos autos do processo de nº 5000478-14.20198.13.0132 e já transitou em julgado, podendo ser executado a qualquer momento, onde a Prefeitura se obrigou a na cláusula 02. O Requerido providenciará a rede de esgoto e o restante do calçamento da rua onde se localiza o imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias. Isso foi tratado em juízo no dia 04/09/2019, há mais de 01 (um) ano atrás, mesmo o morador ter requerido na justiça e realizado o acordo parcialmente e ter tido todo contato com a Procuradora do Município Dra. Ana Paula Ramos que se comprometeu a resolver o problema do calçamento restante da rua, já que a rede de esgoto foi resolvido.

Assim, requer providências quanto ao cumprimento do estabelecido no acordo.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de setembro de 2020.

André Luiz de Melo
-Vereador-